

**PORTARIA FUNDAJ Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede Licença para Capacitação á servidora Viviane Toraci Alonso De Andrade.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando, ainda, a solicitação do servidor no Processo nº 23130.002054/2023-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 87 da Lei nº11.12.1990, com a redação dada pela Lei nº9.527, de 10.12.1997, combinado com o artigo 25, I, do Decreto nº9.991, de 28 de agosto de 2019, licença para Capacitação á servidora Viviane Toraci Alonso De Andrade, Matrícula Siape nº 1377753, lotada no Centro de Estudos de Dinâmicas Sociais e Territoriais, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024, para realizar curso presencial de italiano no Instituto Michelangelo ( Florença/ Itália), conforme processo nº23130.002054/2023-24.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta